**PORTARIA - 035/2026 29 de Outubro de 2026**

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO,** Diretora Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988. Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia, o princípio do interesse público e o princípio do resguardo ao erário. Considerando que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Sindicância Investigativa para apurar as ocorrências de furtos nas unidades da Autarquia, identificar responsabilidades e adoção de medidas cabíveis para garantir o cumprimento das normas internas e a integridade do patrimônio público, conforme documentos apresentados no Memorando nº 2.453/2026.

**Art. 2º -** Constituir Comissão Sindicante, composta pelos servidores; Renata Garcia Miranda, Técnica em Segurança do Trabalho, RE 1285; Danilo Mac Knight Poloni, Agente Administrativo, RE 1423; Luana Rodrigues Penin, Agente Administrativo, RE 1436; para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.



Assinado por 1 pessoa: PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/D0A9-4765-0263-5B58 e informe o código D0A9-4765-0263-5B58

**Art. 3º -** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

**Art. 4º -** No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.

**Art. 5º -** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa, conforme dispõe Ato Administrativo nº 11 de 21 de Junho de 2013.

**Art. 6º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de Outubro de 2026.

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**
**Diretora Superintendente**



Assinado por 1 pessoa: PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/D0A9-4765-0263-5B58 e informe o código D0A9-4765-0263-5B58

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D0A9-4765-0263-5B58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO (CPF 277.XXX.XXX-90) em 29/10/2026 14:33:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/D0A9-4765-0263-5B58